



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado em 26 de Outubro de 2017, torna público que por força da realização das “Marchas de Santo António” nesta cidade, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 13 de Junho de 2018 – Quarta-Feira

É proibido a circulação de trânsito desde as 14h00m até ao termino das “Marchas de Santo António”, do dia 13 de Junho de 2018, desde a Rua José Vasques Osório (Rotunda da Galiza), Rua dos Camilos, Rua João de Lemos, terminando as mesmas na Rua da Ferreirinha (Mercado Municipal).

Exceptuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 2 de Maio de 2018.

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto
Eduardo Jorge Ribeiro Pinto